

CAMPO DE TÊNIS DE MIRANDELA (Urbimira)

Normas de Utilização

1. O campo de ténis encontra-se disponível para utilização:
 - a) Segunda-feira a sexta-feira das 09h00 às 12h45 e das 15h00 às 21h45;
 - b) Sábado das 10h00 às 12h45 e das 15h00 às 18h45;
 - c) Domingo das 10h30 às 17h30 (horário de inverno – 9 de outubro a 31 de março);
2. O horário do campo de ténis pode sofrer alterações nos períodos de tempo em que a frequência de utilização não justifique o seu funcionamento ou o funcionamento em pleno;
3. A utilização do campo de ténis está sujeita a pagamento, de acordo com a tabela de preços em vigor, e a marcação prévia, com antecedência mínima de 24 horas e máxima de 7 dias, através do seguinte email: campodetenis@cm-mirandela.pt, de forma presencial na Piscina Municipal, no Museu da Oliveira e do Azeite ou através do preenchimento do formulário on-line disponível em https://www.cm-mirandela.pt/p/reserva_campodetenis.
4. Ao efetuar o pedido de reserva, o responsável pela marcação assume conhecer as normas de utilização e conduta da instalação desportiva, bem como a responsabilidade pelo cumprimento das mesmas por parte de todos os praticantes, durante a utilização do espaço;
5. No pedido de reserva devem ser indicados obrigatoriamente os seguintes dados:
 - a) Nome completo do titular da reserva;
 - b) Contacto telefónico e de email;
 - c) Período horário da reserva e dia da semana.
6. Os dados pessoais fornecidos aquando da reserva serão apenas utilizados para contactos relativos à mesma;
7. A marcação só se efetiva, após confirmação via email;
8. As marcações não poderão exceder as 2 horas/dia, 2 dias/semana, por titular de reserva;
9. O cancelamento da reserva, será aceite pelo mesmo meio da marcação, com uma antecedência mínima de 12 horas e não contando para a contabilidade enumerada no ponto anterior;
10. As instalações deverão ser única e exclusivamente utilizadas pelas entidades/utilizadores a quem foram cedidas, sendo vedada a sua subconcessão;
11. O acesso ao campo de ténis é realizado através de chave própria, levantada na Piscina Municipal de Mirandela de segunda-feira a sábado (exceto feriados), sita na Rua da Força Aérea, 5370-475 Mirandela, e ao domingo e feriados no Museu da Oliveira e Azeite, sito na Travessa Dom Afonso III, 5370-516 Mirandela **até 15 minutos** antes da utilização e entregue no mesmo local, obrigatoriamente **15 minutos após** o final da reserva;

12. É expressamente proibida a reprodução da chave de acesso ao campo;
13. O responsável pelo levantamento da chave (titular da reserva), deverá apresentar obrigatoriamente o documento de identificação (CC/Passaporte);
14. Constituem motivos justificativos de cancelamento da utilização ou utilização futura os seguintes: danos produzidos nas instalações, utilização das instalações para fins diversos daqueles para que foi concedida a autorização, utilização das instalações por entidades ou pessoas estranhas àquela ou àquelas a quem foi autorizada a utilização;
15. É da responsabilidade dos utilizadores garantir que possuem as condições de saúde adequadas para a prática da modalidade desportiva (ténis);
16. Os seguros de acidentes pessoais são igualmente da responsabilidade dos utilizadores, não se responsabilizando o Município de Mirandela por qualquer acidente ocorrido durante a utilização do equipamento.
17. O Município de Mirandela reserva-se o direito de disponibilizar o referido equipamento, em períodos pré-acordados, a entidades, organizações e associações que promovam a prática da modalidade desportiva de ténis em campo.
18. O Município de Mirandela reserva-se o direito de modificar em qualquer momento o presente documento, ou a colocar avisos nas instalações que farão parte integrante destas normas.

NORMAS DE CONDUTA

1. É expressamente proibido:

- a) Fumar no interior do recinto;
- b) Utilizar o campo para outra prática desportiva que não seja a modalidade de ténis;
- c) O consumo de bens alimentares e de bebidas, exceto os diretamente relacionados com a prática desportiva;
- d) A utilização de equipamentos de reprodução áudio;
- e) A presença de mais de 4 utilizadores em simultâneo dentro do recinto.

2. É dever dos utilizadores:

- a) Manter o campo e respetivos equipamentos conforme os encontrou, com especial enfoque para a limpeza do espaço;
- b) Utilizar equipamento adequado para a prática de ténis em campo, nomeadamente calçado apropriado;
- c) Reportar qualquer anomalia verificada à chegada ou ocorrência relevante para a manutenção e funcionamento do espaço.

Casos omissos serão resolvidos pela entidade gestora (Município de Mirandela).

Os dados recolhidos são tratados em obediência com o RGPD e sua norma de execução, bem como de acordo com a política de privacidade do Município, disponível em www.cm-mirandela.pt/

Reservas e informações:

Município de Mirandela | Serviço de Desporto e Juventude

De 2.ª a 6.ª das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30

Email: campodetenis@cm-mirandela.pt

Tel.: 278 264 022